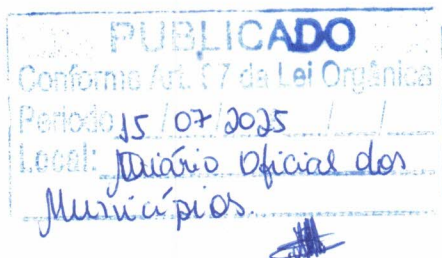




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 775/2025.



**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE
TRANSBORDO FLUTUANTE – ETC
CARACARAÍ.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região, a implantação da **Estação de Transbordo Flutuante – ETC Caracaraí**, a ser instalada na **Fazenda Vista Alegre – Parte III, Gleba Vista Alegre, Município de Caracaraí – RR.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí - RR, aos 14 de Julho de 2025.

DIANIRY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR